



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP



**ATO DA MESA Nº 02, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a suplementação de dotação do Orçamento da Câmara Municipal.**

A Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Inciso III do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

Artigo 1º - Fica aberto, na Câmara Municipal de Mauá, um Crédito Adicional no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária abaixo:

21.21.01.031.0210.2230.449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 200.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

21.21.01.031.0210.2214.339030 – MATERIAL DE CONSUMO R\$200.000,00

Artigo 3º - Com as alterações constantes dos Artigos 1º e 2º a execução da DESPESA, no corrente exercício, será feita observando-se a discriminação do Balancete da Despesa Orçamentária.

Artigo 4º - Publique-se e registre-se.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 23 de outubro de 2024, 69ª da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**  
Presidente

**Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA**  
Vice-Presidente

**Vereador JAIRO DE LIMA**  
Primeiro-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP

**ATO DA MESA Nº 02, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**FLS. 2/2**

**Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA  
Segundo-Secretário**

**Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO  
Terceiro-Secretário**

Registrada na Diretoria Legislativa,  
afixada no quadro de editais da  
Câmara Municipal de Mauá e  
publicada no Diário Oficial do  
Município.

**LUIZ CLÁUDIO DA SILVA  
Diretor Legislativo**